A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 098/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que seja disponibilizado ou ampliado (caso exista) o quadro de psicólogo junto à rede de ensino do município, para auxiliar, dar suporte e orientação aos alunos e professores em todas as unidades de ensino municipal.

Senhor Presidente,

Infelizmente, os professores não podem oferecer um atendimento individualizado para aqueles alunos desajustados que requerem uma atenção especial, casos em que se exige um profissional qualificado, que seria um psicólogo. Com um acompanhamento especializado adequado, proporcionado por profissional qualificado, vários problemas de relacionamento entre alunos e entre alunos e professores poderiam ser evitados ou superados, contribuindo para promover uma cultura de paz, que propiciará uma melhora no desempenho escolar destes alunos, e na sua convivência com os colegas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo à Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, em Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 26 de janeiro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 27/01/2023 09:52:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE